

Mensagem nº 076/2010, de 18 de novembro de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, EM CARÁTER DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área de 13.126,00m² (treze mil, cento e vinte e seis metros quadrados), de um terreno situado no Distrito Industrial I, na localidade de Jabuti, na sede do Município de Eusébio-CE, para a implantação de uma Escola a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

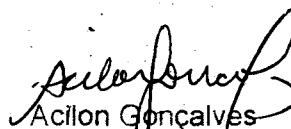
Como sabemos, a educação é princípio basilar à ocupação e geração de renda para uma cidade. É através dela que ocorre a formação digna de cidadãos que serão em um segundo momento inseridos no mercado de trabalho.

A implantação de uma unidade escolar estadual no Município de Eusébio contribuirá sobremaneira para a formação educacional, social e qualificação de sua gente concomitantemente à futura inserção no mercado de trabalho.

Não obstante a tudo o que fora elencado, os recursos necessários à construção do empreendimento escolar serão contingenciados pelo Governo do Estado do Ceará, restando ao Município de Eusébio a contrapartida que se dará através da doação do terreno onde será construído o equipamento escolar.

Estou convicto de que o Projeto de Lei, em apenso consulta intimamente os interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.



Acllon Gonçalves
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.



Projeto de Lei nº 078 de 18 de novembro de 2010.

Autoriza a doação de uma área de 13.126,00m² (treze mil, cento e vinte e seis metros quadrados), de um terreno situado no Distrito Industrial I, na localidade de Jabuti, na sede do Município de Eusébio-CE, para a implantação de uma Escola a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 13.126,00m² (treze mil, cento e vinte e seis metros quadrados), ao Governo do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 07.954.480/0001-79, para a implantação de unidade escolar.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – "UM TERRENO URBANO", situado na localidade de Jabuti (Distrito Industrial I), na sede do Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua 1 (Avenida 23 de Junho), fazendo esquina pelo lado esquerdo (Norte) com a Rua 02 (Rua Eduardo Sá), de forma irregular, perfazendo uma área total de 13.126,00m² (treze mil, cento e vinte e seis metros quadrados), registrado em porção maior através da Matrícula nº 000345 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio-CE (Cartório Facundo), medindo e extremando:

AO NASCENTE (frente): por uma linha reta tirada no sentido Sul/Norte, onde mede 172,00m (cento e setenta e dois metros), com a aludida Rua 01 (Avenida 23 de Junho);

AO POENTE (fundos): por uma linha irregular tirada no sentido Norte/Sul com três (03) segmentos que medem 85,20m (oitenta e cinco metros e vinte centímetros), 17,20m (dezesete metros e vinte centímetros) e 59,40m (cinquenta e nove metros e quarenta centímetros), totalizando 162,40m (cento e sessenta e dois metros e quarenta centímetros), com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio, que outrora pertenceram a Albina Maria da Conceição;

AO SUL (lado direito): por uma linha reta tirada no sentido poente/nascente, onde mede 85,00m (oitenta e cinco metros), com o terreno doado à Bicycletas Universal Comércio e Indústria Ltda;

AO NORTE (lado esquerdo): por uma linha reta tirada no sentido nascente/poente, medindo 98,60m (noventa e oito metros e sessenta centímetros), com a Rua 02 (Rua Eduardo Sá), de conformidade com a planta arquivada no Cartório.

Art. 2º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade no prazo de 12 (doze) meses para o início das obras, e de 08 (oito) meses para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel será utilizado única e exclusivamente para a construção e funcionamento de unidade escolar e equipamentos pertinentes;

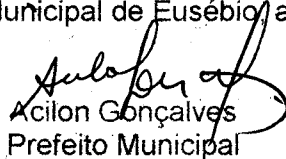
III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio.

Art. 3º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas no artigo anterior importará na devolução do imóvel e reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagens por benfeitorias efetivadas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.



Acilon Gonçalves
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
C.N.P.J Nº 07.954.480/0001-79
END.: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CEP: 60.811-520 EDSON QUEIROZ FORTALEZA – CE.

LOCAL AVALIAÇÃO:

DISTRITO INDUSTRIAL I
RUA I (AV. 23 DE JUNHO) ESQUINA COM A RUA 02 (RUA
EDUARDO SÁ);
JABUTI, EUSÉBIO-CE



INTRODUÇÃO:

1.1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO.
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30.
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150.
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II.

1.2. PROPRIETÁRIO

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO
C.N.P.J Nº 07.954.480/0001-79
END.: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CEP: 60.811-520 EDSON QUEIROZ FORTALEZA – CE..

1.3. OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um TERRENO URBANO, para doação por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio, localizado no DISTRITO INDUSTRIAL I RUA I (AV. 23 DE JUNHO) ESQUINA COM A RUA 02 (RUA EDUARDO SÁ); JABUTI, EUSÉBIO-CE, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

As benfeitorias não foram consideradas para efeito de cálculo do valor, pois se trata de uma doação de área pelo Município.

1.4. LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar DISTRITO INDUSTRIAL I RUA I (AV. 23 DE JUNHO) ESQUINA COM A RUA 02 (RUA EDUARDO SÁ); JABUTI, EUSÉBIO-CE, Município de Eusébio, Estado do Ceará (TERRENO DOADO).

1.5. FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio para CEARÁ GOVERNO DO ESTADO.

1.6. NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7. LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

1.8. PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9. VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar DISTRITO INDUSTRIAL I RUA I (AV. 23 DE JUNHO) ESQUINA COM A RUA 02 (RUA EDUARDO SÁ); JABUTI, EUSÉBIO-CE, Município de Eusébio, Estado do Ceará, de forma irregular, contextura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 13.126,00m²**.

2. REGIÃO

2.1. DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 7.417.348 habitantes (Censo 2000);
- População urbana: 2.138.234 habitantes;
- Extensão territorial: 146.348 km²;
- População rural: 5.279.168 habitantes;
- Densidade demográfica: 50,77 hab/km² (Censo 2000);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação de serviços e outros.

2.2. DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 77km² 8 1,62% do território do Estado;
- População do Município: 31.500 habitantes (Censo 2000);
- Densidade populacional: 409,09 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 742 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.372 alunos matriculados (Censo 2000);
- Saúde: Estabelecimentos – 11 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 11 unidades / 48 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.

- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme documento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Documento anexo.
- CARTÓRIO – Cartório Facundo.
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – comercial.
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 13.126,000m².
- TOPOGRAFIA – Plano

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 15 km.
- ACESSO AO IMÓVEL – pela BR 116.
- FORMATO DO TERRENO – Irregular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Poço individual.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Calçamentadas e Asfaltadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para terrenos com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições públicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município, sem, no entanto, se pautar em metodologia científica.



questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

No intervalo de confiança entre R\$ 40,00/m² e R\$ 50,00/m², esta o preço do metro quadrado, na área de abrangência do terreno avaliado.

Para o terreno em questão, adotou-se o valor de R\$ 30,00/m².

$$V_u = R\$ 30/m^2$$

3.6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO (V_t)

$$V_t = A \times V_u$$

$$A = \text{Área} = 13.126,00m^2$$

$$V_u = \text{Valor Unitário Médio} = R\$ 30,00/m^2$$

$$V_t = 13.126,00m^2 \times R\$ 30,00/m^2 \rightarrow V_t = R\$ 393.780,00$$

Arredondando conforme dispões o item 8.2.6 da NB – 502/89.

VALOR DO TERRENO – R\$ 393.780,00

4. RESULTADO GLOBAL DA AVALIAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ÁREA / m ²	VALOR/m ²	VALORES (R\$)	%
Terreno	13.126,00	30,00	393.780,00	100,00
Construção Civil	-----	-----	-----	-----
TOTAL			393.780,00	100,00

VALOR DA AVALIAÇÃO..... R\$ 393.780,00

Importa a presente avaliação em R\$ 393.780,00 (trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta reais).

5. ENCERRAMENTO

Os valores descritos neste laudo, referem-se a pagamento à vista.


Pedimos e agradecemos o obsequio de não permitirem a reprodução deste LAUDO, total ou parcialmente, sem a devida autorização expressa do signatário.

Este LAUDO é considerado como documento sigiloso e absolutamente confidencial.

Damos por encerrado o presente Laudo de avaliação, que consta de 05 (cinco) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, sendo esta última datada e assinada, constando também de anexos como:

- Memorial descritivo do terreno;
- Planta de situação do terreno;
- Escritura do terreno

Eusébio, 17 de novembro de 2010.


Alessandra M. Feitosa
Eng^o Civil CP 1970-Ce.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descrito de um terreno situado no lugar denominado Jabuti (Distrito Industrial I), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio.

HISTÓRICO

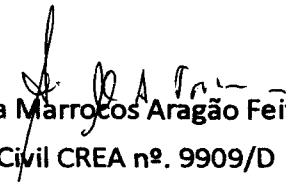
Um terreno situado no lugar Jabuti (Distrito Industrial I), localizado do lado par da Rua I (Avenida 23 de Junho), fazendo esquina pelo lado esquerdo (Norte), com a Rua 02 (Rua Eduardo Sá), de forma irregular, perfazendo uma área de 13.126,00m² (treze mil cento e vinte e seis metros quadrados), medindo e extremando:

AO NASCENTE, (frente) por uma linha reta tirada no sentido Sul/Norte, onde mede 172,00m (cento e setenta e dois metros), com a aludida Rua 01 (Avenida 23 de junho);

AO POENTE, (fundos) por uma linha irregular tirada no sentido Norte/Sul com três (03) segmentos que medem 85,20m (oitenta e cinco metros e vinte centímetros), 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) e 59,40m (cinquenta e nove metros e quarenta centímetros), totalizando 162,40m (cento e sessenta e dois metros e quarenta centímetros), com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio, que outrora pertenceram a Albina Maria da Conceição;

AO SUL, (lado direito) por uma linha reta tirada no sentido poente/nascente, onde mede 85,00m (oitenta e cinco metros), com o terreno doado à Bicycletas Universal Comércio e Industria Ltda;

AO NORTE, (lado esquerdo) por uma linha reta tirada no sentido nascente/poente, medindo 98,60m (noventa e oito metros e sessenta centímetros), com a Rua 02 (Rua Eduardo Sá), de conformidade com a planta que fica arquivada neste cartório.


Alessandra Marrocos Aragão Feitosa
Eng^a Civil CREA nº. 9909/D

Eusébio 16 de Novembro de 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.954.480/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL CEARA GOVERNO DO ESTADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CE GOV GABINETE DO GOVERNADOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOSE MARTINS RODRIGUES	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 60.811-520	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
	UF CE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 16/11/2010 às 12:28:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Carlos Facundo Filho - Oficial

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2

Rod. CE 004 - Km 08 - Centro Administrativo II
Eusébio - Ceará
Fone - Fax: 260.1836

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. PROVIMENTO Nº 01/2003 - CGJ/CE.

AV.15/ 000345 - DE 05 DE JULHO DE 1.999. Por escritura pública de doação pura e simples, datada de 22 de junho de 1.999, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 116/117, Livro nr.07, e devidamente registrado sob o nr. R.01 na matrícula nr. 1483, Livro nr.02, a proprietária retro, PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO (CEARÁ), já qualificada, doou a INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS CELY LTDA., parte do imóvel objeto da matrícula supra nr.345, consistente em uma área de 4.544,00 m2 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados), restando, pois o REMANESCENTE seguinte: UM TERRENO situado no lugar JABOTI, no Município e Comarca de Eusébio, Ceará, localizado do lado ímpar da Rua Lourival de Serpa Sales, distante 155,00 m (Cento e cinquenta e cinco metros) para o lado direito (Poente) da Rodovia BR-116, à altura do Km 20, de formato irregular, perfazendo uma área total de 20.651,00m2 (Vinte mil e seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), a qual está subdivida em 02 (duas) áreas: Uma parte da área I que corresponde a 13.126,00m2 (Treze mil e cento e vinte e seis metros quadrados); e, a Área IV que corresponde a 7.525,00m2 (Sete mil e quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com confrontações descritas na matrícula nr.345, Livro nr.02, de conformidade com a planta que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Do que dou fé. Eu, *Carlos Facundo Filho*, o Oficial.

AV.16 / 000345 - DE 07 DE ABRIL DE 2.004. Por escritura pública de doação, datada de 26 de Março de 2.004, lavrada nas Notas deste Cartório, às fls.: 174/175, Livro Nº 0014, e devidamente registrado sob o R.01, na matrícula Nº 2633, Livro Nº 02, a proprietária retro, PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO (CE), já qualificada, alienou por doação a FITOCEL - INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, parte do imóvel objeto da matrícula supra nr.345, consistente em uma área de 7.525,00m2 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), restando, pois o REMANESCENTE seguinte a seguir descrito: UM TERRENO situado no lugar JABOTI (Distrito Industrial I), no Município e Comarca de Eusébio Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua I (avenida 23 de Junho), fazendo esquina pelo lado esquerdo (Norte), com a Rua 02 (Rua Eduardo Sá), de forma irregular, perfazendo uma área de 13.126,00m2 (Treze mil cento e vinte e seis metros quadrados), medindo e extremando: Ao NASCENTE, (Frente), por uma linha reta tirada no sentido Sul/Norte, onde mede 172,00m (cento e setenta e dois metros), com a aludida Rua 01 (Avenida 23 de Junho); Ao POENTE, (Fundos), por uma linha irregular tirada no sentido norte-sul com três (03) segmentos que medem 85,20m (oitenta e cinco metros e vinte centímetros), 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) e 59,40m (Cinquenta e nove metros e quarenta centímetros), totalizando 162,40m (cento e sessenta e dois metros e quarenta centímetros), com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio, que outrora pertenceram a Albina Maria da Conceição; Ao SUL, (Lado direito), por uma linha reta tirada no sentido poente/nascente, onde mede 85,00m (oitenta e cinco metros), com o terreno doado a Bicycletas Universal Comercio e Industria Ltda; e, Ao NORTE, (lado esquerdo), por uma linha reta tirada no sentido nascente/poente, medindo 98,60m (noventa e oito metros e sessenta centímetros), com a Rua 02 (Rua Eduardo Sá), de conformidade com a planta que fica arquivada neste Cartório. Eu, *Carlos Facundo Filho*, o Oficial / Substituto.

Certifico que a matrícula nº 000345 não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Eusébio/CE, *12* de *Agosto* de 20 *04*

Antonio Alberto Oliveira da Silva
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - OFICIAL

SUBSTITUTO



CARTÓRIO FACUNDO - 2º OFÍCIO

03 UMS	RS	27,11
CERTIDÃO	RS	-
04	RS	0,53
	RS	4,00